



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO N.º 2573/2025**  
**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Dispõe sobre horário especial para funcionamento de bares, lanchonetes, mercearias e similares no período que especifica, e dá outras providências."*

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

- **Considerando que**, no dia primeiro de janeiro comemoramos o ano novo;
- **Considerando que**, teremos um show promovido pela Administração Pública;
- **Considerando ainda**, que a população usufrui do comércio local para alimentação e afins, e com tudo, nesta data é de suma importância ter um horário especial para atender os munícipes;
- Sendo assim,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os bares, lanchonetes, mercearias e similares localizados no perímetro urbano do município de Quadra e devidamente regulares perante a municipalidade, estão autorizados a permanecer aberto nos devidos horários especiais a seguir relacionados:

I- No dia 31/12, teremos evento comemorativo com show na Praça Chico Vieira, deste modo, fica autorizado aos comerciantes permanecer aberto até às 03:00 horas da manhã dia seguinte;

*AD S*



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**II-** No dia 01/12, 02/12, 03/12, 04/12, fica autorizado aos comerciantes permanecer aberto até meia noite;


**Parágrafo único** – A Polícia Civil, Polícia Militar e o Conselho Tutelar serão comunicados expressamente da presente autorização.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 19 dezembro de 2025

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP**

*Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025 (19/12/2025).*

  
**CAROLINE SOARES DE SOUZA PEREZ**  
**DIRETORA DE DEP. MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**